

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº118 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.118.800,00 (Cinco milhões e cento e dezoito mil e oitocentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	652.500,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	3.918.300,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	107.000,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	201.000,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total Geral:		5.118.800,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.118.800,00
Total Geral:		5.118.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de novembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:0D693F88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2023. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>